

**WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**  
Presidente



Câmara Municipal de Quatis, 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entrara em vigor a partir da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário em especial a portaria nº054/2021.

Art. 1º- **ENCERRAR**, nos termos do Convênio nº 09/2021/SMA, a cessão do servidor **IZAIAS CONGUNDES, matr. 10690**, cedido para esta Casa de Leis onde realizava atividades de agente condutor, a partir do dia 12 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

**P O R T A R I A Nº 114/2022**

**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

